PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 4/2018

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 29 / 03 / 2018
N.º 8142 Pág. C8
Caderno:

LEI 3.100 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera o nome da Escola Municipal Dom João VI, localizada no Distrito de Santa Barbara, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Escola Municipal Professora Adriana Menegon Miranda Maximiniano, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Dom João VI, localizada no Distrito de Santa Barbara, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a denominar-se **Escola Municipal Professora Adriana Menegon Miranda Maximiniano**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/3/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal